

CARTA DE MISSÃO



Diretor do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros (2025–2029)

Nos termos do disposto no Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e em conformidade com o Anexo I da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, é apresentada a presente Carta de Missão do Diretor do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros (AEMC), para o quadriénio 2025–2029, estabelecendo-se objetivos, prioridades, compromissos e critérios de avaliação, em alinhamento com o Projeto de Intervenção apresentado ao Conselho Geral.

1. Enquadramento

O Diretor assume a liderança do Agrupamento num contexto caracterizado por:

- diversidade cultural crescente;
- desafios socioeconómicos relevantes;
- fragilidades nas articulações curriculares;
- necessidade de reforçar literacias e competências;
- aumento de alunos abrangidos por medidas de apoio à aprendizagem e inclusão;
- elevada percentagem de alunos carenciados;
- estabilidade do corpo docente e forte abertura do Agrupamento à inclusão;
- qualidade das instalações e apoio consistente da autarquia e parceiros.

A estratégia pedagógica, definindo metas de melhoria e compromisso com uma escola inclusiva, equitativa, segura e promotora de sucesso.

2. Missão

Garantir um serviço educativo de excelência, orientado para a formação de cidadãos autónomos, críticos, solidários, responsáveis, empreendedores e culturalmente conscientes, assegurando:

- inclusão efetiva;
- equidade;
- personalização do ensino;
- gestão flexível do currículo;
- valorização das pessoas;
- criação de ambientes educativos seguros, colaborativos e exigentes.

3. Áreas de Intervenção Prioritárias

As áreas estratégicas emergem diretamente dos problemas identificados no diagnóstico da população escolar, do corpo docente e não docente, das infraestruturas, das necessidades familiares e das dinâmicas socioculturais.

3.1. Promoção do Sucesso Educativo

Objetivos

- Melhorar a taxa global de sucesso;
- Reduzir retenções e abandono;
- Potenciar literacias fundamentais;

- Articular ciclos e reforçar práticas colaborativas;
- Consolidar tutorias, mentorias, coadjuvações e apoios educativos;
- Reforçar o envolvimento das famílias;
- Criar ambientes de estudo, autonomia e responsabilidade.

Compromisso do Diretor

- garantir a operacionalização de um Plano de Melhoria contínuo;
- assegurar condições humanas e materiais para o desenvolvimento de práticas inclusivas;
- reforçar a articulação entre ciclos e departamentos;
- implementar momentos regulares de formação e partilha docente;
- promover inovação pedagógica (incluindo PPIP e tecnologia educativa);
- assegurar a monitorização trimestral das medidas de apoio.

3.2. Integração, Inclusão e Multiculturalidade

Objetivos

- Consolidar o PLNM estruturado;
- Melhorar acessibilidades física e curricular;
- Reforçar EMAEI, mediadores e técnicos especializados;
- Valorizar a multiculturalidade e prevenir discriminação.

Compromisso do Diretor

- assegurar resposta multinível às necessidades dos alunos;
- reforçar equipas técnicas e condições para educação inclusiva;
- garantir formação contínua dos docentes em práticas inclusivas;
- promover iniciativas interculturais e de acolhimento de alunos estrangeiros;
- reforçar comunicação com as famílias multilingue e interculturalmente sensível.

3.3. Prevenção da Violência, Indisciplina e Promoção do Bem-Estar

Objetivos

- Reduzir participações disciplinares;
- Reduzir ocorrências de indisciplina e conflitos;
- Reforçar supervisão e medidas preventivas;
- Consolidar mediação e educação emocional.

Compromisso do Diretor

- implementar programas de prevenção do bullying;
- reforçar trabalho da Equipa AMEI;
- melhorar comunicação interna sobre situações de risco;
- valorizar o papel dos assistentes operacionais;
- criar políticas de responsabilização educativa e reparadora;
- dinamizar reuniões regulares com delegados de turma.

4. Compromissos Gerais do Diretor (conforme Portaria n.º 266/2012)

4.1. Liderança e Gestão

- Garantir uma gestão ética, participada e transparente;

- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor;
- Gerir recursos humanos, financeiros e materiais com rigor;
- Promover cultura de responsabilidade e corresponsabilização.

4.2. Pedagogia e Aprendizagem

- Fomentar práticas pedagógicas inovadoras e diferenciadas;
- Promover supervisão pedagógica ativa e partilhada;
- Assegurar continuidade das aprendizagens entre ciclos.

4.3. Comunidade e Parcerias

- Intensificar colaboração com autarquia, IPB, instituições sociais, associações culturais e parceiros locais;
- Reforçar comunicação e envolvimento das famílias.

4.4. Avaliação e Melhoria contínua

- Implementar processos de autoavaliação regulares;
- Monitorizar indicadores de sucesso, inclusão e convivência escolar;
- Ajustar práticas em função da evidência recolhida.

5. Critérios Gerais de Avaliação do Mandato

- Taxas de sucesso e retenção por ciclo;
- Evolução das literacias essenciais;
- Indicadores de inclusão (PLNM, medidas seletivas e adicionais);
- Redução de ocorrências disciplinares;
- Melhoria de resultados internos e externos;
- Participação de docentes, não docentes, famílias e alunos;
- Qualidade da comunicação interna;
- Execução das metas definidas no Projeto de Intervenção.

6. Duração da Missão

A presente Carta de Missão vigora durante o período 2025–2029, podendo ser revista em função das orientações do Conselho Geral.

Macedo de Cavaleiros, 16 de setembro de 2025

Presidente do Conselho Geral: António Nascimento Mesquita

Diretor: Rogério Salvador Pereira Rodrigues